



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



PROCESSO SELETIVO 2026/2 (Edital PPGEA/FEQUI/UFU Nº 1/2026)

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS
(vagas dispostas nos itens 6.5.3 e 6.5.4 do Edital)

Em atendimento ao item 6.8.2. do Edital PPGEA/FEQUI/UFU nº 1/2026, que estabelece que as atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais para as vagas descritas nos itens 6.5.3 e 6.5.4 devem ser divulgadas no endereço eletrônico do PPGEA, orientamos:

CRONOGRAMA		
Atividade	Data	Local/Canal
Período de inscrição (envio dos documentos)	29/06 a 30/07/2026	secppgea@feq.ufu.br
Resultado	03/08/2026	Endereço eletrônico http://www.ppgea.feq.ufu.br/

1) Alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES (vagas dispostas no item 6.5.3.):

a) se aluno de um Programa de Pós-graduação de Instituição de Ensino Superior diversa da UFU:

Deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGEA (secppgea@feq.ufu.br) os seguintes documentos (**legíveis, sem cortes e digitalizados verso e anverso**), conforme itens 4.6 e 6.7.7 do Edital:

- Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado;
- Certidão de Registro Civil;
- RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Documento Militar, se for o caso;
- Diploma do Curso de Graduação (devidamente assinado pelo titulado) ou Certificado Provisório de Conclusão do Curso de Graduação (contendo a data da colação de grau realizada);
- Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGEA;
- Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGEA;
- Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;
- Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



b) se aluno de um Programa de Pós-graduação da UFU:

Deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGEA (secppgea@feq.ufu.br) os seguintes documentos (**legíveis, sem cortes e digitalizados verso e anverso**), conforme item 6.7.7 do Edital:

- RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGEA;
- Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGEA;
- Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;
- Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição.

Atenção: Se aprovado dentro do número de vagas, o discente da UFU deverá solicitar, no Portal do Aluno, “matrícula em disciplina de outro curso” no componente curricular autorizado, no período definido no calendário acadêmico.

2) Discente da UFU que esteja cursando o último ano ou os dois últimos períodos de graduação (vaga disposta no item 6.5.4.):

Deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGEA (secppgea@feq.ufu.br) os seguintes documentos (**legíveis, sem cortes e digitalizados verso e anverso**), conforme item 6.7.8 do Edital:

- RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- Atestado de matrícula no curso de graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGEA, e comprovação de estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos de graduação;
- Histórico Escolar do curso de graduação do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGEA;
- Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizada até a data da inscrição.

Atenção: Se aprovado dentro do número de vagas, o discente da UFU deverá solicitar, no Portal do Aluno, “matrícula em disciplina de outro curso” no componente curricular autorizado, no período definido no calendário acadêmico.

Observações:

- Todos os documentos arrolados são imprescindíveis; se necessário, os documentos originais poderão ser solicitados posteriormente;
- As disciplinas a serem ofertadas em 2026/2 (e respectivos horários) podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.ppgea.feq.ufu.br/servicos/horarios-de-aulas>;
- Para esclarecimentos de dúvidas, entrem em contato com a Secretaria do PPGEA: secppgea@feq.ufu.br.